



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.372, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

RECONDUZ MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C.M.A.S. DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de nomear novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S., deste Município.

Considerando o estabelecido no artigo 7º da Lei Municipal n.º 481, de 28 de novembro de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para o cumprimento de mais um mandato com a seguinte composição:

I. Representantes do Poder Público:

1. Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Carolina Brazolim de Araújo

Suplente: Juliana Aparecida dos Santos Brito

2. Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eliana Madasqui

Suplente: Camila Fernanda Lopes Jardim Nonis

3. Da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Andréa Aparecida de Lima Ortolan

Suplente: Deise Maria Mometti Scatolin

II. Representantes da Sociedade Civil

1. Dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Lays do Nascimento Faria

Suplente: Bianca Prado Branco

2. De Entidades e/ou Organizações de Assistência Social

Titular: Adriana Ribeiro

Suplente: Ramon de Goes Conti

3. Dos usuários da Assistência Social

Titular: Arlete Martins Pinheiro

Suplente: Elcia Alsleben Jobstraizer

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho, acima nominados, será de 02 (dois) anos, não sendo os trabalhos remunerados, mas, considerados de relevante interesse social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 05 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

DECRETO Nº. 4.373, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Determina abertura de Concurso Público, designa a Comissão Especial de Acompanhamento do certame e dá outras providências.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando a necessidade de se prover empregos públicos que hoje estão vagos e caracterizam déficit de pessoal no quadro permanente da Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no Artigo 11 da Lei Municipal 645, de 01 de julho de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinada à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Divisão de Recursos Humanos, a abertura de Concurso Público, com o intuito de preencher vagas disponíveis dos empregos públicos relacionados no "Anexo I", todos regidos pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º A contratação de que trata o artigo 1º dar-se-á na ordem de classificação, e na medida das necessidades e dos interesses da administração, não gerando aos candidatos aprovados o direito à admissão.

Art. 3º A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público terá a incumbência de fazer a divulgação do presente, e acompanhar todo o processo, decidindo sobre eventuais recursos, impugnações e dar publicidade de todos os atos, principalmente o resultado final do certame, sendo composta pelos seguintes membros:

- Cristiane Magalhães Mota - RG nº. 46.310.482-1 - Presidente
- Ramon de Goes Conti - RG nº. 43.458.856-8 - Membro
- Mayara Ribeiro - RG nº. 47.155.043-7 - Membro

Art. 4º Ficam nomeados ainda, Andrea Alves Gomes Silva - RG nº. 21.568.808 e Dirlei Aparecida Mometti Pickardt - RG nº. 8.479.169, para atuarem no caso de qualquer impedimento dos membros nomeados no artigo anterior, em especial no proveniente de parentesco com os candidatos inscritos.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento programada para o exercício financeiro de 2023.

Art. 6º Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerado seu trabalho de relevância comunitária e de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 3 de 4

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

IPEÚNA, 13 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.

"ANEXO I" - DECRETO Nº. 4.373/2023

ORDEM	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
1	Agente Comunitário PSF - Cadastro Reserva	Ensino médio completo conforme Lei Federal nº 13595/2018
2	Analista de RH - Cadastro Reserva	Ensino superior em RH ou em Administração
3	Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo
4	Assistente Jurídico - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
5	Assistente Social - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
6	Auxiliar de Cuidador Social - Cadastro Reserva	Ensino fundamental completo + capacitação específica
7	Cirurgião Dentista - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
8	Contador - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
9	Cuidador Social - Cadastro Reserva	Ensino médio completo + capacitação específica
10	Eletricista - Cadastro Reserva	Ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
11	Enfermeiro	Ensino superior específico
12	Engenheiro Civil - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
13	Farmacêutico	Ensino superior específico
14	Fiscal de Obras - Cadastro Reserva	Ensino médio completo
15	Fiscal Sanitário - Cadastro Reserva	Ensino médio completo
16	Fiscal de Tributos	Ensino superior (contabilidade ou direito)
17	Fisioterapeuta - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
18	Fonoaudiólogo - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
19	Leiturista - Cadastro Reserva	Ensino fundamental completo
20	Lixeiro - Cadastro Reserva	Ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
21	Merendeira/Cozinheira - Cadastro Reserva	Ensino fundamental completo
22	Monitor de Alunos de Ens. Infantil/Fundamental	Ensino fundamental completo
23	Motorista	Ensino fundamental completo
24	Nutricionista - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
25	Operador de Máquina Rodoviária	Ensino fundamental completo
26	Procurador - Cadastro Reserva	Ensino superior específico com registro no órgão competente
27	Professor Assistente - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
28	Professor de Educação Básica I	Ensino superior específico
29	Professor de Educação Física	Ensino superior específico
30	Professor de Educação Infantil	Ensino superior específico
31	Professor Educação Especial	Ensino superior específico
32	Psicólogo - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
33	Químico - Cadastro Reserva	Ensino superior específico
34	Servente Geral	Ensino fundamental incompleto (até 4ª série)
35	Técnico de Enfermagem	Curso técnico específico
36	Técnico de Radiologia - Cadastro Reserva	Curso técnico específico
37	Técnico de Segurança do Trabalho	Curso técnico específico

Ipeúna, 13 de abril de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 4.374, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS PARA
COMPOREM A COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Avaliação para Fins de Desapropriação

amigável ou judicial, sob a presidência do primeiro:

- Wagner Wilson Giroti
- Yolanda Aparecida Sanches do Nascimento Ramos
- Cristiane Magalhães Mota

Art. 2º - A Comissão, na análise dos valores dos imóveis, além de outros critérios técnicos, considerará o preço de mercado do imóvel.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

IPEÚNA, 13 DE ABRIL DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 18 de abril de 2023

Ano V | Edição nº 660

Página 4 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP

Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO 002/2021

EDITAL DE CHAMADA PARA ADMISSÃO

Ficam convocados a partir da data de publicação deste, para o preenchimento de vaga por prazo determinado, o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, do Processo Seletivo nº 002/2021 para, dentro do prazo de 03 (três) dias, se apresentar no Setor de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sito à Rua: 1 nº 275 – Centro, em Ipeúna/SP, a fim de manifestar seu interesse na referida vaga.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB-I

CLASS	NOME	DATA NASC
72º	ROSANGELA ARAUJO AGUIAR MIRANDA	01/01/1970

Ipeúna, 17 de abril de 2023


DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7c51-4d0a-1f10-aa62

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 660, ano V, veiculado em 18 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 18/04/2023 às 13:09:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7c51-4d0a-1f10-aa62>